

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2^a VARA DO TRABALHO DE SERTÃOZINHO/SP

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (29/08/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15^a Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2^a Vara do Trabalho de Sertãozinho/SP, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 689 - Centro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Wellington César Paterlini. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. João do Carmo Lima Júnior. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 22/2007, publicado no DOE de 17/08/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 22/08/2006, fl. 124, carga nº 1240/2006, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 29/08/2007, à fl. 241, carga nº 2410/2007, do Livro do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 22/08/2006, fl. 65, carga do processo nº 82/2005, no Livro do respectivo ano, até o último registro em 29/08/2007, à fl. 87, carga do processo nº 1673/2006, no Livro do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 04 volumes, sendo um volume de carga para o Juiz Titular e outro de carga para Juízes Auxiliares Substitutos, a partir de 01/09/2006, fl. 11, carga nº 79/2006 e 25/09/2006, fl. 08, carga nº 88/2006, dos Volumes do respectivo ano, até o último registro em 13/06/2007, fl. 2, carga nº 24/2007 e 29/08/2007, fl. 14, carga nº 53/2007, respectivamente, dos Volumes do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/05 e Resolução Administrativa nº 3/06;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 16/04/2007, fl. 24-verso, até o último registro em 30/04/2007, fl. 25.

2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2006 e 2007;
 Alvarás de 2006 e 2007;
 Mandados Expedidos de 2006 e 2007;
 Editais 2007;
 Boletins Estatísticos de agosto/2006 a Julho/2007;
 Agenda de Audiências de 2006 e 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUI-ZADOS EM 2007 ATÉ 29/08	Nº SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 29/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS DIÊNCIAS
(1) 1.287	128	URS/INI (S)	03	27/09/2007	29	2ª a 5ª	Tarde
		URO/INI (O)	05	24/10/2007	56	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	02	30/10/2007	62	2ª a 5ª	Tarde
(2) 1.422		JULG. (3) EXEC.	02 01	16/10/2007 01/10/2007	48 33	2ª a 5ª 2ª a 5ª	Tarde Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência às partes dos termos da sentença dá-se, mais comumente, pela publicação na IMESP.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTAÇÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
-x-	09	01, pelo Município de Pontal	01	11

Obs.: 1) Fórum possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 348 registros de processos, sendo 65 de Rito Sumaríssimo e 283 de Rito Ordinário, julgados desde 28/08/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	75,80	92,41
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	7,85	103,78
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	2,05
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	238,00	190,95
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	1,80	42,33
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	30,05	53,63
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	4,38	27,65
8) PARA INTIMAÇÃO	3,83	9,92
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	123,54	284,59
10) PRAZO GLOBAL	127,37	294,51

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	36	13
de 101 a 150	13	42
de 151 a 200	3	67
de 201 a 250	7	52
de 251 a 300	2	21
de 301 a 350	2	17
de 351 a 400	0	8

de 401 a 450	0	9
de 451 a 500	0	5
de 501 a 550	2	2
de 551 a 600	0	13
de 601 a 650	0	15
de 651 a 700	0	4
mais de 700	0	15

5.1.2 CONHECIMENTO: 111 registros de processos, sendo 30 de Rito Sumaríssimo e 81 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 28/08/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	57,63	81,31
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	10,83	9,28
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	0,96
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	19,03	49,47
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	1,70	10,73
8) PARA INTIMAÇÃO	2,20	9,19
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	89,20	151,75
10) PRAZO GLOBAL	91,40	160,94

Obs.: (1) 1.815 processos recebidos no período de 01/08/2006 a 31/07/2007, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	19	11
de 101 a 150	7	23
de 151 a 200	2	26
de 201 a 250	2	17
de 251 a 300	0	3
Mais de 300	0	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 96 registros, desde 28/08/2996:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1^a apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 29/08 a 31/08/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	61,27
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	114,25
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	165,96
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	95,10
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	21,60
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	164,85
7) PRAZO GLOBAL	623,04

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	5
de 101 a 150	3
de 151 a 200	4
de 201 a 250	5
de 251 a 300	8
de 301 a 350	12
de 351 a 400	5
de 401 a 450	9
de 451 a 500	1
de 501 a 550	6
de 551 a 600	7
de 601 a 650	5
de 651 a 700	4
mais de 700	22

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à Central de Mandados
1	1101/2007	25/07/2007	15/08/2007	21	27/08/2007
2	321/2003	06/08/2007	15/08/2007	9	27/08/2007
3	735/1999	07/08/2007	15/08/2007	8	23/08/2007
4	1204/2007	01/08/2007	15/08/2007	14	23/08/2007
5	907/2004	30/07/2007	15/08/2007	16	Pendente de entrega
6	1235/2005	30/07/2007	07/08/2007	8	(2)
7	1042/2006	16/08/2007	16/08/2007 (1)	0	23/08/2007
8	279/2004	31/07/2007	07/08/2007	7	16/08/2007
9	1457/2006	12/07/2007	07/08/2007	25	16/08/2007
10	23/2006	02/08/2007	07/08/2007	5	16/08/2007

Obs.:

- 1) Despacho/decisão com força de mandado;
- 2) Mandado cancelado em razão de apresentação de acordo.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	918/2005	10/08/2007	10/08/2007 (1)	0	14/08/2007
2	1091/2007	06/08/2007	07/08/2007	1	14/08/2007
3	906/2007	24/07/2007	03/08/2007	10	14/08/2007
4	284/2006	25/07/2007	01/08/2007	7	28/08/2007
7	1102/2005	01/08/2007	01/08/2007 (1)	0	07/08/2007
6	236/2007	22/06/2007	30/07/2007	38	07/08/2007
7	1103/2006	11/07/2007	30/07/2007	19	07/08/2007
8	258/2001	02/07/2007	30/07/2007	28	07/08/2007
9	651/2004	12/07/2007	30/07/2007	18	07/08/2007
10	316/2007	11/07/2007	16/07/2007	5	17/07/2007

Obs.:

- 1) Despacho/decisão com força de carta precatória.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	98/2001	10/08/2007 (1)	14/08/2007	4
2	743/2004	10/08/2007	14/08/2007	4
3	252/2007	10/08/2007 (1)	14/08/2007	4

4	811/2006	10/08/2007 ⁽¹⁾	13/08/2007	4
5	414/2005	06/08/2007	13/08/2007	7
6	888/2006	07/08/2007	13/08/2007	6
7	491/2005	08/08/2007	13/08/2007	5
8	1035/2004	08/08/2007	13/08/2007	5
9	32/2006	08/08/2007 ⁽¹⁾	13/08/2007	5
10	120/2005	26/07/2007	08/08/2007	13

Obs.:

1) Considerada a data da juntada da guia de depósito e/ou do laudo pericial.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	109/2004	02/08/2007	14/08/2007	12
2	147/2004	10/08/2007	14/08/2007	4
3	1177/2004	08/08/2007	13/08/2007	5
4	765/2007	13/08/2007	13/08/2007 ⁽¹⁾	0
5	830/2007	13/08/2007	13/08/2007 ⁽¹⁾	0
6	437/2003	09/08/2007 ⁽²⁾	10/08/2007	1
7	502/2005	07/08/2007	09/08/2007	2
8	993/2006	21/06/2007	09/08/2007	50
9	802/2006	20/07/2007	06/08/2007	17
10	826/2007	07/08/2007	07/08/2007 ⁽¹⁾	0

Obs.:

1) Decisão com força de alvará;

2) Considerada a data do vencimento de prazo para manifestação do órgão previdenciário.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTI DADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	1	Processos para incluir em pauta de inicial/una	28/08/2007
c)	370	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	06/08/2007
c.1)	391	Processos para expedir notificação (somente INSS)	03/05/2007
d)	1	Processos para expedir mandados diversos	28/08/2007
e)	7	Processos para expedir guia de retirada	20/08/2007
f)	4	Processos para expedir alvará	24/08/2007
g)	3	Processos para designar hasta pública	22/08/2007
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	35	recurso ordinário do rito comum	01/06/2007
i.2	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	4	agravo de instrumento	22/06/2007
i.4	0	agravo de petição	-
j)	18	Processos com o Assistente de cálculos	09/08/2007
l)	427	Processos com prazos vencidos mas não certificados	30/07/2007
m)	26	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	17/04/2007
n)	171	Petições pendentes de despacho	20/08/2007
o)	172	Petições pendentes de juntada	22/08/2007
p)	39	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	15/08/2007
q)	15	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	21/08/2007
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	28/08/2007
s)	665	Processos aguardando revisão para baixa	20/09/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2006 ⁽¹⁾	1.627	698	42,90
2007 ⁽²⁾	1.113	501	45,01

Obs.:

1) Última correição ordinária realizada no período de **21/08 a 23/08/2006**, porém os dados apresentados incluem o ano inteiro;

2) Boletins Estatísticos de janeiro e julho de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**julho/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	1.245
EXECUÇÃO	632
TOTAL	1.877

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, que deverá ser arquivado na Secretaria da Corregedoria, tendo em vista que as situações nele expostas em nada diferiram daquelas que foram expostas no mesmo formulário recolhido por ocasião da Correição Ordinária realizada de 21 a 23/08/2006, não havendo razão para novo encaminhamento à D. Presidência.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **105** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
	735										
1999	735										
2000	1042	257	859								
2001	98	258	1025								
2002	692	609	991								
2003	321	437	252	644	639	1260	1230				
2004	907	743	279	147	109	1035	1177	795	1335	651	943
	124	270	734	461	1155	587	830	1119	1261		
2005	1235	414	491	120	918	1102	502	1685	234	1419	762
	315	618	887	727	1010						
2006	1042	811	888	32	23	1457	284	993	1103	802	976-AI
	1045	679	412	879	106	42	606	1091	1003	162	976
	731	513	447	1135	1011	1261					
2007	1204	1101	252	1091	830	765	236	906	316	826	1260
	1313	1266	543	603	768	863	20	60	165	1120	510
	1000	1235									

9. VISITAS: No dia **30/08/2007**, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, José Antonio Pancotti, recebeu a visita dos Srs. Jorge Marcos Souza e Luiz Galvão Chaim, Presidente da Subsecção da OAB, em Ribeirão Preto e Procurador-Chefe do Município de Sertãozinho, respectivamente. Recebeu, em **31/08/2007**, a visita do Sr. João Pereira da Silva, Presidente da Subsecção da OAB, em Sertãozinho. Também em **31/08/2007**, recebeu a visita do Sr. Giuliano Cardoso Ferreira, advogado, e da Sra. Olga Maria Melzi, advogada, acompanhada pelos Srs. Élio Neves, Domingo dias da Silva e Alcides Ignácio de Barros Filho, Presidente da Federação dos Empregados Rurais e Assalariados do Estado de São Paulo, Diretor do Sindicato dos Empregados Rurais de Barrinha e Diretor do Sindicato dos Empregados Rurais de Barrinha, respectivamente. Todos teceram elogios aos MM. Juízes e servidores que aqui atuam.

10. REUNIÕES: O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, José Antonio Pancotti, no decorrer dos trabalhos, reuniu-se com o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Wellington César Paterlini, e com o Diretor de Secretaria, Sr. João do Carmo Lima Júnior.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar apôs o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	termino
29/08/2007	09h00min	16h45min (suspensão)
30/08/2007	09h00min	17h00min (suspensão)
31/08/2007	10h15min	15h30min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar